



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2265/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, NÃO REMUNERADA, À SENHORA RENATA APARECIDA LIRANÇO KRZESINSKI, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 111 e seguintes da Seção XII, Capítulo III, da Lei Municipal nº 424/94, de 14 de julho de 1994;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela interessada, protocolado sob o nº 0020/2022, em 04 de janeiro de 2022;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03 de fevereiro de 2022, com prejuízo de vencimento e das demais vantagens do cargo, a Senhora RENATA APARECIDA LIRANÇO KRZESINSKI, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO